

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 534/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000171805-6

REGISTRO: 38954355

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a Empresa **ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo **DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em exercício, Sr. **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 47.218.871/0001-40, tendo sede na Rua Elias Francisco Paris, nº 343, sala 505, bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, legalmente representada pelo(a) Sr(a). **VIVIANE CARDOSO PETRILO**, aqui denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PE 534/2025**, registrada sob o nº 38066705/2026, advindo do Processo nº 25.0.000171805-6, com fundamento no art. 124 da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO

1.1. Considerando a alteração da sede para a filial em Serra/ES, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA:

1.1.1. O CNPJ da sede passa a ser nº **47.218.871/0005-73**.

1.1.2. O endereço da sede passa a ser na Rua Nelcy Lopes Vieira, 817, sala 11, bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

2.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cardoso Petrilo, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 11:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santos de Oliveira, Diretor(a) em Exercício**, em 27/04/2026, às 13:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38954355** e o código CRC **C1BA7A0E**.
